



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 992/2018**  
**DE 14 DE MAIO DE 2018**

Designa Membro do Ministério Público para os fins que especifica.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**Considerando** o Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica CNMP/CONFEA, de 12 de maio de 2015, firmado entre o Conselho Nacional do Ministério Público, Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e o Ministério Público do Estado de Sergipe, que visa ao aperfeiçoamento da atividade de profissionais da Engenharia, membros e servidores do Ministério Público do Estado de Sergipe e a implantação de ações complementares de interesse comum, com o objetivo de garantir a implementação das exigências de acessibilidade previstas na legislação brasileira,

**Considerando** o Item 2.2 do Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica acima mencionado, que solicita a indicação de um representante do Ministério Público do Estado de Sergipe para atuar como interlocutor nas ações decorrentes do Acordo de Cooperação Técnica.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o Promotor de Justiça Doutor **Carlos Henrique Siqueira Ribeiro** – Diretor do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural de Aracaju para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar como interlocutor do Ministério Público do Estado de Sergipe nas ações decorrentes do Acordo de Cooperação Técnica especificado.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**José Rony Silva Almeida**  
Procurador-Geral de Justiça